



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Natureza .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Escrivania .....: Anicuns - Vara de Família e Sucessões

Processo.....: 5926832-64.2024.8.09.0010

Mandado.....: 6592055

## LAUTO DE AVALIAÇÃO

LEANDRO DELMANTO RODRIGUES ALVES, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) desta comarca de Anápolis-GO, em cumprimento ao respeitável mandado de número **6592055** expedido pelo(a) MM.(ª) Juíz(a) de Direito da Anicuns - Vara de Família e Sucessões, Dr(a). LÍVIA VAZ DA SILVA passado nos autos acima mencionado, procedi a seguinte avaliação:

“Uma motocicleta de placa KEC5780 GO HONDA /CG 125 - Proprietário Ernando Martins de Souza”, marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, cor preta, ano 2003/2004, combustível: gasolina (código fipec: 811064-6).

Através do método comparativo direto de dados de mercado, a mesma fica avaliada em **R\$6.000,00 ( Seis mil reais)**.

Após ter feito a avaliação, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado digitalmente.

Anápolis, 5 de março de 2026

**LEANDRO DELMANTO RODRIGUES ALVES**

Oficial de Justiça Avaliador

Valor: R\$ 1.309,45  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Obrigação de Prestar Alimentos  
ANICUNS - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Usuário: Henrique De Freitas - Data: 02/06/2026 17:20:43

